

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		AEDA- 067/REITORIA/2008	01	01

**MODIFICA A ESTRUTURA DO
CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ –
CEPUERJ**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º – Modificar a estrutura do CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ - CEPUERJ

Art.2 – Fica criada a estrutura a seguir diretamente subordinada a Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas Gerenciais - COSISTE

1. Serviço de Infra-estrutura
SERINFRA – 40.00.00.14.01.00

Art. 3º – Compete ao SERINFRA:

- I. garantir a integração da rede local do CEPUERJ com a rede da Diretoria de Informática – DINFO;
- II. administrar a rede local do CEPUERJ, analisando a sua performance, implementando políticas de segurança e controle de usuários;
- III. instalar, configurar e resolver problemas com equipamentos da rede;
- IV. propor, desenvolver e implementar ampliações de melhoria dos recursos de informática da, dos usuários e da rede local do CEPUERJ;
- V. prover suporte e manutenção da rede local do CEPUERJ, disponibilizando e aprimorando os recursos computacionais para os seus usuários;
- VI. realizar uma implementação adequada do banco de dados visando desempenho, escalabilidade, flexibilidade e segurança;
- VII. gerenciar perfis dos usuários de todos os sistemas corporativos, atribuindo níveis de permissão de acesso;
- VIII. assegurar que todos os serviços estejam ativos e em execução;
- IX. assegurar a disponibilidade da integração de dados entre os sistemas corporativos;
- X. analisar LOG's
- XI. atualizar e corrigir objetos de banco de dados , tais como tabelas, triggers, procedures, viewers e outros;
- XII. assegurar a execução de backup's e recuperação de dados, assim como as demais funções inerentes a administração de dados;
- XIII. instalar e configurar softwares e hardwares;
- XIV. instalar, configurar e resolver problemas com equipamentos de informática, tais como computadores, impressoras e outros;
- XV. garantir a integridade dos equipamentos e dados dos usuários, propondo e implementando procedimentos de segurança para os mesmos;
- XVI. esclarecer dúvidas dos usuários quanto aos recursos de informática disponibilizados.

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO		FOLHA	
		AEDA- 067/REITORIA/2008		02	01

Art. 3º – Em consequência da presente reestruturação, ficam transformadas as seguintes funções gratificadas:

CARGOS ANTERIORES			CARGOS ATUAIS		
CÓD.	SIMB.	DENOMINAÇÃO	CÓD.	SIMB.	DENOMINAÇÃO
856	FG-03	Chefe de Seção de Suporte	1042	FG-1	Chefe do SERINFRA
862	FG-04	Encarregado			

Art. 4º – Fica extinta a Seção de Suporte – SUPORT.

Art. 5º – Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor em 1º de novembro de 2008, revogados os atos normativos que tratem deste assunto e demais disposições em contrário.

UERJ, em 05 de dezembro de 2008.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor